INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor

GENILSON COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista, Arthur Henrique e que seja atendida a seguinte INDICAÇÃO:

SOLICITO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, TOME AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA QUE SEJAM CONSTRUÍDAS RAMPAS DE ACESSIBILIDADE NO PONTO DE ÔNIBUS LOCALIZADO NA RUA EXPEDITO FRANCISCO DA SILVA, N 462, NO BAIRRO DR. SILVIO LEITE.



JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo **garantir o direito de acessibilidade e mobilidade urbana** a todos os cidadãos, especialmente às pessoas com deficiência física, idosos, gestantes e demais pessoas com mobilidade reduzida que utilizam o transporte público diariamente.

Atualmente, os pontos de ônibus da Avenida Francisco Anacleto da Silva **não possuem rampas de acesso adequadas**, o que dificulta a locomoção e o embarque de cadeirantes e pedestres com dificuldades de deslocamento. Essa situação gera insegurança, constrangimento e impede o pleno exercício do direito de ir e vir, assegurado pela Constituição Federal e pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015).

A implantação de rampas de acessibilidade é uma **medida simples, mas de grande impacto social**, pois contribui para a inclusão, a igualdade de oportunidades e a melhoria da infraestrutura urbana. Além disso, reforça o compromisso do poder público municipal com o respeito às normas de acessibilidade e com a promoção de uma cidade mais humana e inclusiva.

Diante da necessidade de garantir maior segurança e comodidade para os cidadãos, solicito que a Prefeitura Municipal de Boa Vista, por meio da secretaria competente, adote as providências necessárias para a construção das referidas rampas de acesso nos pontos de ônibus da **NO PONTO DE ÔNIBUS LOCALIZADO NA RUA EXPEDITO FRANCISCO DA SILVA, N 462, NO BAIRRO DR. SILVIO LEITE,** atendendo às necessidades da população local e promovendo mais conforto e segurança para todos os usuários do transporte público.

Enquanto fiscalizadora dos recursos públicos e da atuação desta secretaria, reforço a necessidade de uma solução ágil e eficaz para atender à demanda apresentada.

Plenário **"Estácio Pereira de Melo"**, Boa Vista – RR, 03 de dezembro de 2025.

JEUSIVANIA PEREIRA NUNES:86441540282

Assinado de forma digital por JEUSIVANIA PEREIRA NUNES:86441540282
Dados: 2025.12.03 11:49:01 -04'00'

JEU NUNES
Vereadora de Boa Vista - RR